

CAPÍTULO II

Integração do Instituto Superior de Comércio na Universidade Técnica de Lisboa com a denominação de Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (1930-1948)



[O Decreto com força de Lei nº 19081 de 2 de Dezembro de 1930](#) criou a Universidade Técnica de Lisboa "constituída pelo Instituto Superior de Agronomia, Instituto Superior Técnico, Instituto Superior de Comércio, que passaria a denominar-se Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, e Escola Superior de Medicina Veterinária". Cerca de vinte anos depois da sua criação, o Instituto Superior de Comércio ficou assim integrado numa universidade, num contexto em que adquiria um novo enquadramento e um novo nome, diferente daquele em que fora criado.

O regime republicano, então recém-proclamado, quando criou o Instituto Superior de Comércio em 1911 tivera muito pouco tempo para mudar o país de acordo com o seu programa de ação. A uma situação mundial de paz e prosperidade, que prevalecera nos primeiros anos do século XX, sucedeu em breve a Primeira Guerra Mundial, depois a crise de reconversão para uma economia de paz, a seguir uma breve conjuntura de prosperidade em meados da década de 1920 e no final dela a Grande Depressão.

O regime republicano não conseguiu sobreviver ao bem-sucedido processo de estabilização monetária e financeira levado a cabo a partir de 1922 e em 1926 foi substituído por uma ditadura militar, que cerca de sete anos mais tarde daria origem ao regime autoritário conhecido por Estado Novo, cuja figura central seria durante várias décadas António de Oliveira Salazar, certamente o artífice político do processo de estabilização monetária e financeira que se seguiu, se bem que

estivesse longe de ser o seu principal responsável, pois tinha as suas raízes nos anos precedentes. Foi o sétimo governo dessa ditadura militar que tomou a iniciativa de criar a Universidade Técnica de Lisboa, juntando nela as quatro escolas técnicas superiores que o Governo Provisório da República criara em 1910 e 1911.



Como foi lembrado na cerimónia de posse do primeiro Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, o professor *João Alberto Pereira de Azevedo Neves*, tinham sido várias as tentativas feitas entre 1911 e 1930 para dar estatuto universitário às referidas escolas técnicas superiores, seja pela sua integração na Universidade de Lisboa, seja pela criação de uma Universidade Técnica de Lisboa, o que aconteceu com o apoio do Instituto Superior de Comércio, a oposição do Instituto Superior Técnico e a neutralidade das restantes escolas, isto a avaliar pelas declarações produzidas pelos respetivos diretores no ato de posse do primeiro Reitor e na primeira reunião do Conselho Universitário.

João Alberto de Azevedo Neves
(1877-1955)

Os receios de perda de autonomia, que fundamentavam estas atitudes menos recetivas em relação à nova Universidade, acabaram, por se dissipar. O Decreto que criou a Universidade Técnica de Lisboa entregou o respetivo *governo* a um Reitor, "escolhido pelo Ministro da Instrução Pública entre os professores em exercício no ensino técnico superior ou entre individualidades eminentes que tenham prestado à economia nacional relevantes serviços", e a um Conselho Universitário.

Era também previsto que "A Reitoria e o Conselho Universitário funcionarão na escola que o Ministro da Instrução designar para esse fim". Essa escola foi o Instituto Superior de Ciências Económicas Financeiras e a Reitoria ficou inicialmente instalada num gabinete junto à Sala do Conselho, passando depois a ocupar parte da casa conventual com entrada pela Rua do Quelhas 6 cuja cedência o Instituto Superior de Comércio obtivera durante a década de 1920. As quatro primeiras reuniões do Conselho Universitário, durante o ano de 1931 percorreram as quatro escolas da Universidade, passando depois a realizar-se habitualmente na Sala do Conselho do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Ainda no mês de dezembro de 1930 assumiu as funções de Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, o professor da Universidade de Lisboa João Azevedo Neves, e em abril de 1931 foi eleito



Vice-Reitor o professor Moses Amzalak

Vice-Reitor o [professor Moses Amzalak](#) do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, "um dos que mais trabalharam para a criação da universidade", conforme salientou na altura o Reitor. A integração do Instituto Superior de Comércio na Universidade Técnica de Lisboa não implicou

mudanças significativas na vida do Instituto, até devido aos cuidados tomados para preservar a autonomia das escolas que a passavam a compor, tanto no diploma que criou a Universidade como no respetivo Estatuto, proposto em maio de 1931 pelo Conselho Universitário, aprovado pelo Governo, exceto em algumas disposições de autonomia financeira e publicado pelo [Decreto com força de Lei nº 19848 de 2 de Junho de 1931](#). Para além da mudança de designação, a principal novidade resultante dessa integração foi a criação do grau de doutor em Ciências Económicas e Financeiras.

O Decreto que criou a Universidade Técnica de Lisboa reconhecia às escolas a faculdade de conferir os graus de licenciado e de doutor, correspondendo às licenciaturas títulos profissionais. No caso do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras o título profissional era o de diplomado com o curso de ciências económicas e financeiras.

O Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras manteve-se nas instalações do Convento de Santa Brígida ou das Inglesinhas que já tinham servido ao Instituto Superior de Comércio.

Em 1932 começou a construir-se na esquina da Rua João das Regras (hoje Rua das Francesinhas) e da Rua do Quelhas um edifício para ampliação do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras e instalação do Museu Comercial. Esse edifício não veio a ter, porém, essa utilização. Foi inaugurado em 1935, mas foi a Emissora Nacional de Radiodifusão que nele se estabeleceu (até quase ao final do séc. XX). O Museu Comercial, ficou por seu lado, definitivamente localizado nas instalações provisórias que recebera na década anterior.



Com a aprovação do [Decreto nº 19205 de 6 de Janeiro de 1931](#), dá-se uma nova reforma com o novo regulamento do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, que depois foi completado pelo regulamento dos concursos para lugares de professor extraordinário e de professor

auxiliar aprovado pelo [Decreto nº 20076 de 11 de Julho de 1931](#). Menos de um ano depois, o [Decreto nº. 20440 de 27 de Outubro de 1931](#) revogou o regulamento publicado em Janeiro e aprovou um novo regulamento com modificações muito ligeiras. Estes regulamentos não modificaram significativamente a organização da escola, em termos de Direção e Conselho Escolar, mas introduziram algumas alterações com importância nos planos de estudos e no quadro do pessoal docente e regularam a concessão do novo grau de doutor.

Aparentemente houve uma redução do número de cadeiras de vinte e oito ([Decreto com força de Lei nº 12771 de 30 de Novembro de 1926](#)) para vinte e cinco, obtida através das fusões da Análise de Mercadorias com a Tecnologia Industrial e Comercial na Tecnologia das Mercadorias, da Geografia Económica de Portugal e suas Colónias com a Administração Colonial (esta semestral) na Geografia Económica de Portugal e suas Colónias.

Na realidade, como das vinte e oito cadeiras do Decreto com força de Lei nº 12771 de 30 de Novembro de 1926 oito eram semestrais e todas as vinte e cinco cadeiras agora estabelecidas eram anuais, houve até um ligeiro aumento do tempo das matérias lecionadas.

Em termos práticos, manteve-se a existência dos quatro cursos estabelecidos em 1913 e 1915, com as designações que lhes tinham sido dadas em 1926 - aduaneiro, finanças, diplomático e consular e administração comercial.

Em termos formais, porém, passou a existir um único Curso Superior de Ciências Económicas e Financeiras, com quatro secções, correspondentes aos antigos cursos. Os alunos com aprovação no conjunto das quatro secções continuaram a beneficiar das vantagens anteriormente concedidas aos titulares do curso complementar de ciências económicas e comerciais.

Os planos de estudos sofreram algumas alterações importantes, deixando de existir o curso geral de três anos. No que diz respeito aos Doutoramentos: As provas para a concessão do título de doutor em Ciências Económicas e Financeiras podiam consistir:

- a) Defesa de uma dissertação constituindo um trabalho original do candidato.
- b) Defesa de duas teses, escolhidas pelo Diretor de entre seis apresentadas pelo candidato sobre matérias dos programas das cadeiras do Instituto.

Apenas tinham direito a requerer a prova de doutoramento os licenciados com média igual ou superior a 15 valores. O ato de doutoramento só poderia realizar-se pelo menos um ano depois da licenciatura.

Ao Conselho Escolar assistia o direito de recusar a dissertação ou qualquer das teses apresentadas.

O júri dos doutoramentos era constituído por todos os professores catedráticos do Instituto em efetividade de serviço, sob a presidência do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa. Competia ao Diretor do Instituto, ouvido o Conselho Escolar, a designação dos arguentes, dois para a dissertação, um para cada uma das teses. As votações nestas provas eram realizadas por escrutínio secreto e as deliberações tomadas por maioria absoluta de votos, sendo o resultado expresso apenas pela concessão ou recusa do grau. Um candidato excluído só poderia repetir uma vez mais as suas provas, pelo menos um ano após a sua exclusão, apresentando novos trabalhos.

Nos termos deste regulamento de 1931, realizaram-se com êxito até 1953 onze provas de doutoramento em Ciências Económicas e Financeiras.

Previa-se ainda no regulamento do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras a concessão do grau de doutor *honoris causa* em ciências económicas e financeiras a individualidades eminentes nacionais ou estrangeiras, naturalmente através da Universidade Técnica de Lisboa. A



Josiah Stamp

concessão teria de ser aprovada por quatro quintos dos vogais do Conselho Escolar em efetivo serviço. Durante o período agora em consideração, isso aconteceu por oito vezes, aos professores René Gonnard (Universidade de Lyon, em 1934), [Daniel Faucher](#)



Daniel Faucher



Lionel Robbins

(Universidade de Toulouse, em 1935), [Sir Josiah Stamp](#) (London School of Economics, em 1936), William Qualid (Universidade de Paris, em 1936), [Bruno Biagi](#) (Universidade de Bolonha, em 1937), [Lionel Robbins](#) (Universidade de Londres, em 1939), [Gaetan Pirou](#) (Universidade de Paris, em 1939) e [Louis Baudin](#) (Universidade de Paris, em 1948).

Vale a pena notar que, na altura da criação da Universidade Técnica de Lisboa, estava em vigor o Estatuto da Instrução Universitária aprovado pelo [Decreto com força de Lei nº 18717 de 27 de Julho de 1930](#). Este Estatuto da Instrução Universitária incluía disposições sobre a organização e administração das universidades, faculdades e escolas universitárias e respetivos bens e rendimentos, o estatuto do pessoal docente, auxiliar, técnico e menor, o regime de estudos e bolsas de estudo, constituindo a base jurídica do controlo do ensino universitário pela ditadura militar e depois pelo Estado Novo durante praticamente toda a sua existência.

Contudo, nada nos diplomas de criação ou regulamentação da Universidade Técnica de Lisboa determinou a aplicação do Estatuto da Instrução Universitária à nova Universidade ou às suas escolas. Só o [Decreto-Lei nº 35807 de 15 de Agosto de 1952](#) determinou essa aplicação, ressalvando, porém, o disposto no Estatuto da Universidade Técnica de Lisboa e nos regulamentos próprios das escolas nelas integradas. Por isso, as disposições mais importantes do Estatuto da Instrução Universitária, em particular as relativas ao estatuto do pessoal docente, nunca se aplicaram ao Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras. Todavia, também nesta área se verificaram mudanças tendo o [Decreto n. 24049 de 21 de Junho de 1934](#) procedido a uma ligeira alteração do quadro de professores, aumentando para três o número de professores catedráticos.

O controlo da vida universitária pela ditadura militar e depois pelo Estado Novo foi completado em 1932 com a criação de um regime especial para as associações e organizações de alunos das escolas superiores dependentes do Ministério da Instrução Pública. Este regime foi inicialmente estabelecido pelo [Decreto com força de Lei nº 21551 de 30 de Julho de 1932](#) e pelo [Decreto nº 21566 de 3 de Agosto de 1932](#), segundo os quais a aprovação ou a alteração dos estatutos dessas associações e organizações estava dependente de decisão do Ministro da Educação com parecer favorável do Reitor da Universidade ou do Diretor do estabelecimento universitário e havia a possibilidade de suspensão da autorização da sua existência no caso de desrespeito pelas disposições legais ou estatutárias.

A Associação dos Estudantes do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras manteve o seu funcionamento na natural continuidade da Associação dos Estudantes do Instituto Superior de Comércio existente desde 1913. Embora se tenham verificado durante o período agora em consideração alguns conflitos académicos, devido à influência na Associação de correntes políticas de oposição à ditadura militar e ao Estado Novo, esses conflitos não atingiram proporções significativas.

Outra instituição de enquadramento relacionada com a vida universitária era a Junta de Educação Nacional, criada pelo [Decreto com força de Lei nº 16381 de 16 de Janeiro de 1929](#), tendo como objetivos o fomento da investigação científica, a expansão da cultura portuguesa, o intercâmbio intelectual e a concessão de bolsas para esses fins.

A sua ação tornou-se particularmente importante após a reestruturação efetuada na sequência da [Lei nº 1941 de 11 de Abril de 1936](#), que a transformou no Instituto para a Alta Cultura, correspondente à 7ª Secção da Junta Nacional de Educação, organismo de "estudo de todos os problemas que interessam à formação do carácter, ao ensino e à cultura".

No que diz respeito ao exame de aptidão, o [Decreto-Lei nº 25569 de 1 de Julho de 1935](#) modificou o regime de acesso ao ensino universitário, tornando obrigatória a realização de um exame de aptidão para o efeito. Esta reforma do regime de acesso teve, naturalmente, aplicação no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

O [Decreto-Lei nº 23050 de 23 de Setembro de 1933](#) veio regular a formação de associações profissionais no quadro da nova organização corporativa estabelecida pela Constituição de 1933 e pelo Estatuto do Trabalho Nacional aprovado pelo [Decreto-Lei nº 23048](#) da mesma data. Nos seus termos, as profissões livres (como era o caso dos comercialistas) deveriam organizar-se num único sindicato nacional, com sede em Lisboa, que poderia ter secções distritais. Permitia, entretanto, o mesmo Decreto-Lei que três dessas profissões - os advogados, os engenheiros e os médicos - se organizassem em ordens.

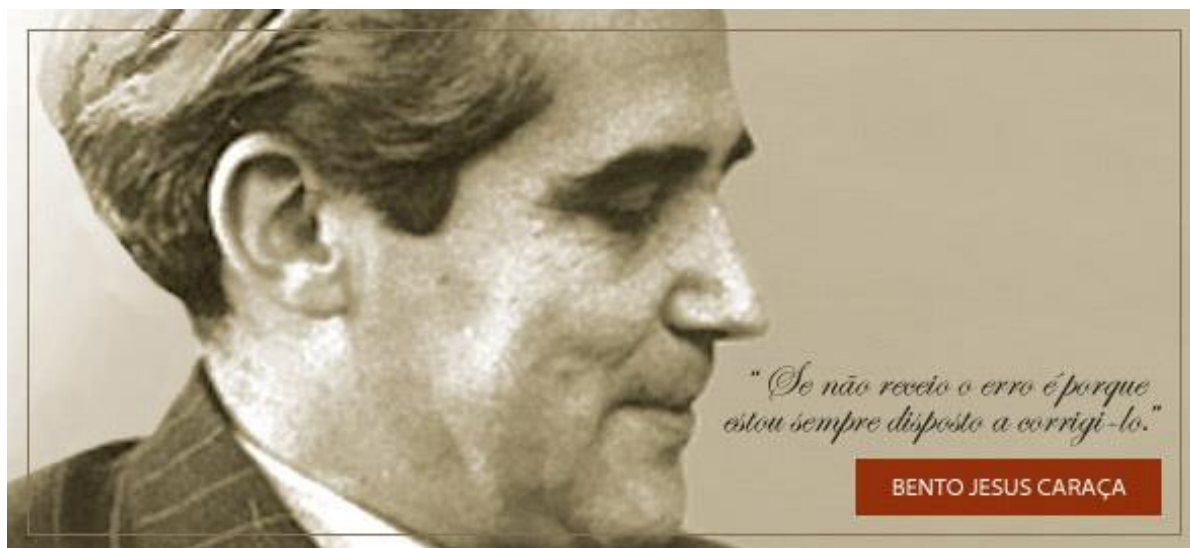
A Associação dos Comercialistas Portugueses procurou reagir reclamando para a associação profissional dos comercialistas tratamento idêntico ao que fora concedido às três profissões referidas, mas sem êxito, pelo que em, 1935 foi transformada no Sindicato Nacional dos Comercialistas, que passou a admitir a partir de 1941 como membros todos os diplomados em qualquer das secções do Curso Superior de Ciências Económicas e Financeiras e não apenas os diplomados com o Curso Superior de Comércio ou com o curso complementar de ciências económicas e comerciais, como até então acontecia.

Em contraponto, constituiu-se no mesmo ano a Sociedade de Ciências Económicas, organização de divulgação cultural e científica, que manteve alguma atividade ao longo da década seguinte.

Em 1936 verificaram-se duas mudanças nos órgãos da Universidade Técnica de Lisboa. O professor Francisco António Correia deixou o cargo de Vice-Reitor invocando razões de saúde e não foi substituído. Os representantes dos estudantes foram excluídos do Conselho Universitário. De acordo com menção feita em ata do Conselho Universitário, este claro desrespeito pelo Estatuto

parece ter-se baseado em despacho ministerial (não publicado) fundamentado na conveniência de se passar a proceder como estaria previsto em nova legislação sobre o ensino universitário que também nunca chegou a ser publicada.

No ano de 1938 foi criado no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, sob o



impulso do [professor Bento de Jesus Caraça](#), o seu primeiro centro de Investigação formal, o Centro de Estudos de Matemática Aplicada à Economia (CEMAE), que veio a ser apoiado pelo Instituto para a Alta Cultura a partir de 1943, mas cessou a sua atividade no imediato após-guerra, na sequência do afastamento do seu principal impulsionador em 1946.

Embora tutelada pelo Ministério da Instrução Pública, a Universidade Técnica de Lisboa continuou dependente da Direção-Geral do Ensino Técnico. Esta situação alterou-se em 1942, quando o [Decreto-Lei nº 32241 de 5 de Setembro](#) extinguiu a Direção-Geral do Ensino Técnico e criou a Direção-Geral do Ensino Técnico Elementar e Médio.

Só em 1943 foi preenchido de novo o cargo de Vice-Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, desta vez sem que a designação fosse precedida de eleição registada nas atas do Conselho Universitário, situação que, embora ao arrepio do Estatuto, se manteria de então em diante. A escolha recaiu no professor Moses Amzalak do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras que, como assinalado atrás, já exercera o cargo entre 1931 e 1934.

Com esta designação, suscitou-se, naturalmente, problema idêntico ao que se tinha verificado cerca de uma década antes, devido à acumulação dos cargos de Vice-Reitor e Diretor do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras. Moses Amzalak foi substituído neste último cargo em 1944 pelo professor [Armando Gonçalves Pereira](#).

Em 1947 o Reitor, professor João Azevedo Neves, deixou o cargo de Reitor da Universidade Técnica de Lisboa por motivo de jubilação. Um pouco surpreendentemente, não foi nomeado novo Reitor, permanecendo o Vice-Reitor Moses Amzalak no exercício interino do cargo de Reitor durante quase uma década.

O imediato pós-guerra foi marcado por uma crise nas relações entre o poder político e a universidade com especiais reflexos na Universidade Técnica de Lisboa e no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras. O contexto desta crise foi a expectativa gerada em parte da sociedade portuguesa de que a derrota dos regimes autoritários de direita na Segunda Guerra Mundial iria arrastar igualmente a queda do regime autoritário de direita português e as subsequentes movimentações sociais e políticas contra o Estado Novo. Dois professores da Universidade Técnica de Lisboa, [Mário Azevedo Gomes do Instituto Superior de Agronomia](#) e Bento Jesus Caraça do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, assumiram importantes papéis no Movimento de Unidade Democrática que deu tradução formal a essa luta social e foram punidos com a demissão das suas funções por Portarias de 8 de outubro de 1946.

Na sequência destas demissões realizou-se uma verdadeira purga de docentes política ou academicamente ligados a correntes de oposição ao regime, que se veio depois a estender a outras escolas e que fez com que a universidade portuguesa em geral e a Universidade Técnica de Lisboa e o Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras em particular fossem nos anos seguintes bastante mais homogêneos em termos de alinhamento político com o Estado Novo do que acontecera até então. A situação só viria a mudar claramente com a aceleração do crescimento na década de 1960, altura em que os filtros de seleção política de acesso à carreira universitária se alargaram significativamente.

De certo modo em substituição do Centro de Estudos de Matemática Aplicada à Economia (CEMAE), foi constituído em 1946 o Centro de Estudos de Estatística Económica (CEEE), sob o impulso do professor [Francisco Leite Pinto](#).

O novo centro manteve o apoio que o Instituto para a Alta Cultura dava ao seu antecessor. Nas vésperas da reforma de 1949, o Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras era uma escola claramente maior do que aquando da sua integração na Universidade Técnica de Lisboa. O corpo docente tinha cerca de quatro dezenas de professores e assistentes, o que correspondia a



*Francisco de Paula
Leite Pinto*

um aumento de cerca de 30 % em relação à situação inicial, e o corpo docente perto de um milhar de alunos, o que correspondia aproximadamente a um quadruplicar em relação à situação inicial. A proporção entre estudantes e docentes tinha, portanto, aumentado para cerca de 25:1. O corpo docente já não era exclusivamente masculino, contando com a sua primeira mulher, a licenciada Etelvina Valente, enquanto o corpo docente contava já com cerca de uma centena de alunas. O número de conclusões de curso por ano era da ordem da centena, apenas cerca de duas vezes e meia a situação inicial, o que indiciava alguma deterioração do sucesso escolar. As despesas anuais da escola tinham crescido em linha com o corpo docente: estavam a ultrapassar os dois milhares de contos o que correspondia a um aumento de cerca de 20 % em relação à situação inicial.

A integração do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras na Universidade Técnica de Lisboa contribuiu, naturalmente, para aumentar a importância económica e social dos licenciados em ciências económicas e financeiras. Porém, durante o período agora em consideração isso não se traduziu na assunção de importantes funções públicas fora da Universidade por diplomados ou professores do Instituto.